

ACEF/1718/0110022 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspectos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspectos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Vítor Pires Lopes
Luís Paulo Rodrigues
Antonio Hernández Mendo
Inês Santos Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior: *Instituto Politécnico De Coimbra*

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):**1.2. Unidade orgânica:***Escola Superior De Educação De Coimbra***1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):****1.3. Ciclo de estudos:***Desporto e Lazer***1.3. Study programme:***Sport Science and Leisure***1.4. Grau:***Licenciado***1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):***1.5._dl-despacho_10222-2013.pdf***1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:***Ciências do Desporto e da Educação Física***1.6. Main scientific area of the study programme:***Sport Sciences and Physical Education***1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:***813***1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:***NA***1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:***NA***1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***180***1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):***Seis semestres***1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):***Six semesters***1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:***30***1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação**

Propomos o aumento para 50 vagas, respondendo à procura manifesta nos últimos anos do curso de Desporto e Lazer; e ao ajuste da proposta de reformulação consubstanciada na Secção 4, que permite uma resposta mais adequada às dinâmicas do mercado de emprego emergente, em particular, na área do Treino Desportivo e da Condição Física e Atividades de Ginásio.

Esta proposta de aumento do número de vagas, caso seja aprovada pela A3ES, só será assegurada no contexto da dinâmica interna, ao nível do Conselho de Gestão do IPC e da dinâmica interna da ESEC, na gestão das vagas atribuídas.

1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons

We propose the increase to 50 vacancies, responding to the evident demand in the last years of the graduation of Sports and Leisure; and the adjustment of the recast proposal embodied in Section 4, which allows a more adequate response to the emerging employment market dynamics, in particular in the area of Sports Training and Fitness and Gym Activities.

This increase proposal of the number of vacancies, if approved by the A3ES, will only be ensured in the context of internal management, at the level of the IPC Management Council and the internal dynamics of the ESEC, in the management of vacancies.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso ao curso de Desporto e Lazer faz-se através dos seguintes regimes:

- a) Concurso Nacional de Acesso (para candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente);
- b) Regimes Especiais (para candidatos que reúnem as condições previstas no DL 393-A/99, de 2 Outubro);
- c) Concursos Especiais (para candidatos titulares de Provas M23, titulares de curso superior e titulares de um CET);
- d) Mudança de Curso, Transferência (para candidatos que pretendam mudar de curso ou efetuar a transferência de instituição de ensino).

As provas específicas são 07 Física e Química OU 16 Matemática OU 18 Português.

Para este curso o acesso através de qualquer destes regimes é precedido pela realização de Pré-Requisitos de Aptidão Funcional, Física e Desportiva, pelo que só poderão candidatar-se à matrícula e inscrição os candidatos aptos nos mesmos.

1.11. Specific entry requirements.

The access to Sport and Leisure is done through the following regimes:

- a) national open invitation (for candidates who hold a secondary education degree or legally equivalent qualification);
- b) special regimes (for candidates who fulfil the conditions defined in the DL-393/99, of 2 October);
- c) Special Invitations (for candidates holding M23, holders of university degree and holders of a CET);
- d) change of degree, transference (for applicants wishing to change degree or Institution).

Specific exams are 07 physics and chemistry or Mathematics 16 or 18 Portuguese.

This degree access through any of these regimes is preceded by the performance of prerequisites for Functional Sports and Physical Fitness, and only the applicants available could do their registration.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.12.1. Other:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

A quantidade de ECTS de UCs como fisiologia, anatomia, avaliação e prescrição do exercício é baixa. Por outro lado, algumas UCs, como Introdução ao Desporto e Lazer, Sociologia do Desporto e Lazer, Pedagogia do Lazer podem ser dispensadas, podendo então aumentar-se a carga letiva nas anteriores.

Aconselhamos um ajustamento do plano de estudos, e à própria designação do ciclo de estudos, no sentido de dar resposta às saídas profissionais anunciadas, nomeadamente às necessárias para o reconhecimento para atribuição do título de treinador.

O número máximo de admissões pretendido (50 estudantes) é excessivo dado o número reduzido de docentes, e especialmente o número reduzido de doutorados na área científica predominante do ciclo de estudos.

A área científica predominante do ciclo de estudos, deverá ser corrigida para "Ciências do desporto".

1.14. Remarks by the EAT:

The amount of ECTS of UCs such as physiology, anatomy, assessment and exercise prescription is low. On the other hand, some UCs, such as Introduction to Sport and Leisure, Sociology of Sport and Leisure, Leisure Pedagogy can be dispensed with, which can then increase the teaching load in previous ones.

We recommend an adjustment of the syllabus, and the designation of the study cycle, in order to respond to the announced professional exits, namely those necessary for the recognition to assign the title of coach.

The maximum number of admissions required (50 students) is excessive given the small number of teachers, and especially the small number of doctorates in the prevailing scientific area of the study cycle.

The predominant scientific area of the study cycle should be corrected for "Sports Science".

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano não é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização.

A generalidade dos docentes têm a categoria de prof. adjunto, existem dois docentes da área científica predominante do ciclo de estudos com a categoria de prof. Coordenador,

O coordenador do ciclo de estudos cumpre com a generalidade dos requisitos legais, é titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo e encontra-se em regime de tempo integral. Contudo, tem uma produção científica com fraca expressão. Não apresenta qualquer orientação de dissertações de mestrado ou de teses de doutoramento. Para além disso, tem apenas a categoria profissional de prof. Adjunto. Ora, de acordo com o estatuto da

carreira docente do ensino superior politécnico cabe aos prof. Coordenadores e Coordenadores Principais a competência na coordenação e não aos prof. Adjuntos.

2.6.1. Global appraisal

The number of faculty members in doctoral programs for over a year is not adequate to the needs of academic qualification and specialization.

The majority of teachers have the category of prof. adjunct, there are two professors of the predominant scientific area of the cycle of studies with the category of prof. Coordinator,

The coordinator of the study cycle complies with most of the legal requirements, holds the doctoral degree in area of fundamental training of the cycle and is in full time regime. However, he has low scientific production. It does not present any orientation of master's dissertations or PhD. In addition, he have only the professional category of prof. Adjunct. In accordance with the statute of the teaching career in polytechnic higher education, Coordinators prof. and Principal Coordinators have the competence of coordination and not Adjunt Prof.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a reportar

2.6.2. Strengths

Nothing to report

2.6.3. Recomendações de melhoria

Deverá aumentar o número de docentes na área científica predominante do ciclo de estudos.

O coordenador do ciclo de estudos, que tem pouca produtividade científica e é prof. Adjunto, deveria ser substituído por um professor que demonstre boa produção científica na área predominante do ciclo de estudos, de preferência com a categoria de prof. Coordenador.

2.6.3. Recommendations for improvement

The number of teachers in the prevailing scientific area of the study cycle should be increased.

The coordinator of the study cycle, which is prof. Coordinator, should be replaced by a teacher who demonstrates good scientific production in the predominant area of the study cycle, preferably with the prof. Coordinator category.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Não existe pessoal não docente especificamente afeto ao funcionamento do ciclo de estudos.

O pessoal não docente não é especializado no apoio aos ciclo de estudos, por exemplo para a manutenção dos equipamentos e materiais quer desportivos quer laboratoriais.

O pessoal não docente fornece apoio genérico ao funcionamento do clico de estudos.

3.4.1. Global appraisal

There are no non-teaching staff specifically related with the functioning of the study cycle.

Non-teaching staff are not specialized in supporting the study cycle, for example for the maintenance of equipment and materials, whether sport or laboratory.

Non-teaching staff provides generic support for the study cycle.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar

3.4.2. Strengths

Nothing to report

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de pessoal não docente para o apoio ao ciclo de estudos.

3.4.3. Recommendations for improvement

It is recommended to include non-teaching staff to support the study cycle.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe uma procura regular do ciclo de estudos nos últimos anos. Contudo apesar de o número de vagas ser de 30, o número de inscritos pela primeira vez tem ficado sempre abaixo (entre 25 e 29)

4.2.1. Global appraisal

There has been a regular search for the study cycle in recent years. However, although the number of places is 30, the number of entries for the first time has always been below (between 25 and 29)

4.2.2. Pontos fortes

Destacamos o facto de os estudantes terem que realizar pré-requisitos de ingresso

4.2.2. Strengths

We emphasize the fact that students have to make admission prerequisites

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

4.2.3. Recommendations for improvement

Nothing to report

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.**5.1. Sucesso escolar**

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos**5.3.1. Apreciação global**

A taxa de sucesso dos estudantes é elevada (média de 85,3% de aprovação no total das unidades curriculares).

Contudo, em algumas unidades curriculares existe uma taxa de sucesso relativamente baixa (abaixo de 60%).

A empregabilidade dos diplomados é relativamente elevado. De acordo com o resultados a um inquérito a 61,4% dos diplomados do ciclo de estudos que concluíram entre 2014 e 2017, 72,9% estão atualmente empregados.

5.3.1. Global appraisal

The success rate of the students is high (average of 85.3% of approval in the total of the curricular units). However, in some curricular units there is a relatively low success rate (below 60%).

The employability of graduates is relatively high. According to the results of a survey of 61.4% of the graduates of the study cycle who completed between 2014 and 2017, 72.9% are currently employed.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.2. Strengths

Noting to report

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que em aulas de prática laboratorial decorram com um menor número de estudantes

5.3.3. Recommendations for improvement

It is recommended that in laboratory practice classes with a lower number of students

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica é escassa, havendo bastante assimetria entre os docentes. 3 docentes estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT e com boa classificação. Os restantes estão associados a unidades e grupos de investigação não reconhecidos pela FCT.

Embora consideremos como positivo a existência de programas de intervenção e de colaboração com a comunidade e diferentes entidades, é importante que destas colaborações resultem produtos científicos.

Quanto aos materiais laboratoriais eles existem, sobretudo direcionados para a área do controlo e aprendizagem motora.

6.6.1. Global appraisal

Scientific production is scarce, with a great asymmetry among teachers. 3 teachers are integrated in research centers recognized by FCT and with good classification. The remainder are associated with units and research groups not recognized by FCT.

Although we consider the existence of intervention programs and collaboration with the community and different entities as positive, it is important that these collaborations result in scientific products.

As for the laboratory materials they exist, mainly directed to the area of control and motor learning.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a refeir

6.6.2. Strengths

Nothing to report

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o incremento da produção científica e o seu direcionamento para a área de intervenção do ciclo de estudos.

Recomenda-se a aquisição de materiais laboratoriais mais diversificada para dar resposta às atividades letivas e de investigação das diversas UC do ciclo de estudos.

6.6.3. Recommendations for improvement

It is recommended the increase of the scientific production and its direction to the area of intervention of the cycle of studies.

The acquisition of more diverse laboratory materials is recommended to respond to the academic and research activities of the various UC's of the study cycle.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Constatata-se uma baixa mobilidade, quer de estudantes quer de docentes.

Destaca-se a participação da instituição em redes Erasmus.

Existe também algum intercâmbio internacional dos docentes no âmbito de algumas redes com relevância para o ciclo de estudos:

- European Network of Sport Education
- European Teacher Education Network
- International Play Association
- International Research Network In Sport Tourism

7.4.1. Global appraisal

There is low mobility, both for students and teachers.

The institution's participation in Erasmus networks stands out.

There is also some international exchange of teachers within some networks that are relevant to the study cycle:

- European Network of Sport Education
- European Teacher Education Network
- International Play Association
- International Research Network In Sport Tourism

7.4.2. Pontos fortes

Nada a indicar

7.4.2. Strengths

Nothing to report

7.4.3. Recomendações de melhoria

Deverá procurar-se a motivação dos estudantes para a adesão a programas de intercâmbio e mobilidade.

Deverá ser feito um esforço no sentido da internacionalização do ciclo de estudos, através do intercâmbio de docentes quer ao nível da lecionação quer ao nível da investigação.

7.4.3. Recommendations for improvement

Students should be motivated to enroll in exchange and mobility programs.

Efforts should be made to internationalize the study cycle through the exchange of teachers both at the level of teaching and research.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Não

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Não

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)

<no answer>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição não tem implementado qualquer sistema de garantia de qualidade nem mecanismos suficientes para gerar relatórios de autoavaliação de forma regular

8.7.1. Global appraisal

The institution has not implemented any quality assurance system or sufficient mechanisms to generate self-assessment reports on a regular basis

8.7.2. Pontos fortes

nada a referir

8.7.2. Strengths

Nothing to report

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar com a máxima brevidade um sistema de garantia de qualidade

8.7.3. Recommendations for improvement

Implement a quality assurance system as soon as possible

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Verifica-se alguma melhoria na qualidade das instalações, que continuam dispersas, obrigando a deslocações frequentes. Foram criados gabinetes para os docentes. Foram adquiridos equipamentos laboratoriais, contudo estes estão muito dirigidos para uma área curricular, são portanto ainda insuficientes dada a diversidade de áreas curriculares do ciclo de estudos.

O número de doutores do corpo docente na área científica predominante do ciclo de estudos aumentou. O acervo bibliográfico foi aumentado significativamente.

9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

There is some improvement in the quality of the facilities, which remain dispersed, forcing frequent trips. Cabinets for teachers were created. Laboratory equipment has been acquired, but these are very directed to a curricular area, and are therefore still insufficient given the diversity of curricular areas of the study cycle.

The number of faculty doctors in the prevailing scientific area of the study cycle has increased.

The bibliographic collection was significantly increased.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição propõe-se requerer ao IPDJ o reconhecimento do Título Profissional de Treinador de Desporto, para os diplomados na licenciatura, para as modalidades desportivas incluídas na nova estrutura curricular.

Esta proposta só pode ser consumada com a aprovação de uma reformulação do ciclo de estudos

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

The institution proposes to request the IPDJ to recognize the Professional Title of Sports Coach, for the graduates in the degree, for the sports included in the new curricular structure.

This proposal can only be consummated with the approval of a reformulation of the study cycle.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A alteração da estrutura curricular do curso proposta, visa a criação de duas opções:

1) Treino Desportivo (TD)

2) Condição Física, Desportos e Atividades de Ginásio (CFDAG).

Na proposta de reformulação do plano de estudos e nos programas das UC falta indicar o número de horas atribuídos aos docentes.

A UC de Atividade Física e Saúde deveria designar-se com mais propriedade por Epidemiologia da Atividade Física. tal como Análise do Movimento Desportivo deveria designar-se por Biomecânica.

O plano de estudos deveria incluir uma base mais sólida em conhecimentos científicos básicos no âmbito das ciências do desporto nomeadamente no âmbito da biologia humana, damos como exemplo a necessidade de reforço de áreas como a fisiologia do exercício e da biomecânica. Também nos parece importante aprofundar as questões do crescimento e maturação biológicas. Por outro lado, algumas UC, como Introdução ao Desporto e Lazer, Sociologia do Desporto e Lazer, Pedagogia do Lazer podem ser dispensadas, podendo então aumentar a carga letiva nas anteriores. Não estão claros os objectivos e conteúdos programáticos da UC de Projeto.

O reforço das UC deve ser feito através do aumento dos ECTS mais do que pelo aumento das horas de contato.

A estrutura curricular não é adequada a um 1º ciclo de estudos (licenciatura com apenas 3 anos (6 semestres) de duração. A estrutura é mais consentânea com um 2º ciclo de estudos (mestrado). Em concreto as UC de Projeto, Seminário e Estágio/projeto de Investigação não se adequam ao 1º ciclo de formação.

A estrutura curricular, com dois ramos/opções implica a necessidade de mais pessoal docente. De facto existem docentes com um número excessivo de UC atribuídas.

Nestas circunstâncias a CAE não valida a proposta de reformulação curricular.

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

The change in the curricular structure of the proposed course aims to create two options:

1) Sports Training (TD)

2) Fitness, Sports and Gym Activities (CFDAG).

In the proposed reformulation of the curriculum and in the UC programs it is not necessary to indicate the number of hours allocated to teachers.

The CU of Physical Activity and Health should be designated more appropriately by Epidemiology of Physical Activity. such as Sport Movement Analysis should be referred as Biomechanics.

The syllabus should include a more solid base of basic scientific knowledge in the field of sport sciences, particularly in the field of human biology, as exemplified by the need to strengthen areas such as exercise physiology and biomechanics. We also find it important to deepen the issues of biological growth and maturation. On the other hand, some UC, such as Introduction to Sport and Leisure, Sociology of Sport and Leisure, Leisure Pedagogy can be dispensed with, and can increase the load in previous years. The objectives and programmatic contents of the Project UC are not clear.

The strengthening of UCs should be done by increasing ECTS more than by increasing contact hours.

The curricular structure is not suitable for a 1st cycle of studies (a bachelor's degree with only 3 years (6 semesters) of duration.) The structure is more in line with a second cycle of studies (master's degree). research projects do not fit the first cycle of training.

The curricular structure, with two branches / options implies the need for more teaching staff. In fact, there are

*teachers with an excessive number of UCs assigned.
In these circumstances, the CAE did not validate the proposed curriculum reformulation.*

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

*A IES na sua pronúncia apresentou uma reformulação do ciclo de estudos em dois ramos seguindo as recomendações da CAE. E justificando que o corpo docente é suficiente e que cumpre os requisitos legais.
Assim sendo, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos, com a reformulação apresentada na pronúncia.*

11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

The IES in its pronouncement presented a reformulation of the cycle of studies in two branches following the recommendations of the EAT. And justifying that the faculty is sufficient and that meets the legal requirements. Therefore, the EAT recommends the approval of the cycle of studies, with the reformulation presented in pronouncement.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.2. Observations

<no answer>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES na sua pronúncia apresentou uma reformulação do ciclo de estudos em dois ramos seguindo as recomendações da CAE. E justificando que o corpo docente é suficiente e que cumpre os requisitos legais.

Assim sendo, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos, com a reformulação apresentada na pronúncia. A área predominante do ciclo de estudos deve ser alterada para ciências do desporto, retirando os vocábulos "educação física".

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano não é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização. A generalidade dos docentes tem a categoria de prof. adjunto, existem dois docentes da área científica predominante do ciclo de estudos com a categoria de prof. Coordenador, O coordenador do ciclo de estudos cumpre com a generalidade dos requisitos legais, é titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo e encontra-se em regime de tempo integral. Contudo, tem uma produção científica com fraca expressão, para além disso, tem apenas a categoria profissional de prof. Adjunto. Ora, de acordo com o estatuto da carreira docente do ensino superior politécnico cabe aos profs. Coordenadores e Coordenadores Principais a competência na coordenação. Pelo que recomendamos que a coordenação do ciclo de estudos a um professor Coordenador.

A produção científica é escassa, havendo bastante assimetria entre os docentes.

12.1. Global appraisal of the study programme

The IES in its pronouncement presented a reformulation of the cycle of studies in two branches following the recommendations of the EAT. And justifying that the faculty is sufficient and that meets the legal requirements. Therefore, the EAT recommends the approval of the cycle of studies, with the reformulation presented in the pronouncement

The predominant area of the study cycle should be changed to sports science, removing the words "physical education".

The number of faculty members in doctoral programs for over a year is not adequate to the needs of academic qualification and specialization.

The majority of faculty members have the category of Adjunct prof., there are two professors of the predominant scientific area of the cycle of studies with the category of prof. Coordinator,

The coordinator of the study cycle complies with most of the legal requirements, holds the doctoral degree in area of fundamental training of the cycle and is in full time regime. However, he has low scientific production. In addition, he have only the professional category of prof. Adjunct.

Scientific production is scarce, with a great deal of asymmetry among teachers.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>

12.4. Conditions to fulfil:

<no answer>